



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**BIÊNIO 2021-2022**  
**GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 89/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 5871/2022  
Data: 29/09/2022 - Horário: 15:37  
Legislativo

**INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CALÇAMENTO RURAL NA COMUNIDADE DE SANTO HILÁRIO ATÉ A CHÁCARA DO SR. JOSÉ GOTARDO, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

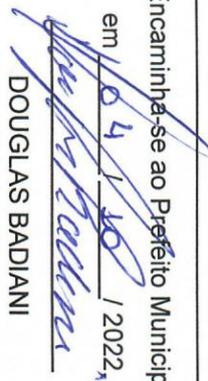
O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **A POSSIBILIDADE DE INSTALAR CALÇAMENTO RURAL NA COMUNIDADE DE SANTO HILÁRIO ATÉ A CHÁCARA DO SR. JOSÉ GOTARDO, NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.**

A solicitação se faz necessária, para bem-estar dos moradores e trabalhadores do campo proporcionando melhor mobilidade.

Marilândia/ES, 29 de setembro de 2022.

  
JOSUÉ BATISTA DA SILVA  
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal  
em 10/10/2022  
  
DOUGLAS BADIANI  
Presidente